



PORTARIA Nº 1640/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0017172-88.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5365541/2023 – TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome do servidor **Márcio Freire de Oliveira**, matrícula nº 0091614-5-01, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Polícia Civil, da Portaria de Progressão Funcional nº 1016/2023 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7984 de 17/08//2023, do Grupo Polícia Civil,;

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1413/2022 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7802, de 02/12/2022, referente às Progressões Funcionais concedidas ao servidor **Márcio Freire de Oliveira**, matrícula nº 0091614-5-01, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial de Polícia Civil do Grupo Polícia Civil.

Na Portaria nº 1413/2022-SEAD:

I – Onde se lê: Especial/III para Especial/IV – 31/07/2020
Especial/IV para Especial/V – 31/01/2022

II – Leia-se: Especial/III para Especial/IV – 02/04/2022
Especial/IV para Especial/V – 31/01/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 206505336. Cód. CRC: EC339E7

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 27/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

